

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira: O presente Termo Apostilamento tem por finalidade o reajustamento do valor contratual conforme medição e a adequação da redação contratual, visando compatibilizar o instrumento com a natureza do objeto, correção de erros materiais e terminológicas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2., que passa a vigorar com a seguinte redação: A CONTRATADA adjudicatária do objeto supramencionado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, se obriga a executar os serviços descritos no objeto contratual, conforme especificações constantes no processo licitatório.”

Altera-se o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA, no trecho “objeto da presente licitação”, que passa a vigorar como “objeto do presente contrato”.

Altera-se o item 4.7 da CLÁUSULA QUARTA, no trecho “o fornecedor se obriga”, que passa a vigorar como “a CONTRATADA se obriga”.

Altera-se o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA, no trecho “de entrega do objeto”, que passa a vigorar como “de entrega da obra”.

Altera-se o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA, no trecho “entrega dos produtos/execução dos serviços”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA, no trecho “fornecimento/execução”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA, no trecho “execução dos preços”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA, no trecho “o ADJUDICATÁRIO”, que passa a vigorar como “a CONTRATADA”.

Altera-se o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA, no trecho “neste Edital”, que passa a vigorar como “neste contrato”.

Altera-se o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA, no trecho “ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO”, que passa a vigorar como “contrato”.

Altera-se o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA, no trecho “por culpa do ADJUDICATÁRIO”, que passa a vigorar como “por culpa da CONTRATADA”.

Altera-se o item 7.8 da CLÁUSULA SÉTIMA, no trecho “obra objeto desta licitação”, que passa a vigorar como “obra objeto deste contrato”.

Altera-se o item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “neste edital convocatório”, que passa a vigorar como “neste contrato”.

Altera-se o item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “fornecer os serviços ou material”, que passa a vigorar como “executar os serviços”.

Altera-se o item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “deste edital”, que passa a vigorar como “deste contrato”.

Altera-se o item 8.6 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “operacionalidade do fornecimento”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 8.7 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado”, que passa a vigorar como “execução incumbe à CONTRATADA”.

Altera-se o item 8.7 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “itens objeto deste edital”, que passa a vigorar como “serviços objeto deste contrato”.

Altera-se o item 8.8 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “Executar o fornecimento”, que passa a vigorar como “Executar os serviços”.

Altera-se o item 8.8 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “do edital”, que passa a vigorar como “do contrato”.

Altera-se o item 8.10 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “cumprimento do fornecimento”, que passa a vigorar como “cumprimento da execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.12 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “conforme estipulado neste edital”, que passa a vigorar como “conforme estipulado neste contrato”.

Altera-se o item 8.14 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “entrega dos itens”, que passa a vigorar como “execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.14 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “fornecimento”, que passa a vigorar como “execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.15 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “licitante vencedora”, que passa a vigorar como “CONTRATADA”.

Altera-se o item 8.15 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “neste edital”, que passa a vigorar como “neste contrato”.

Altera-se o item 8.15 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “fornecer o objeto adjudicado”, que passa a vigorar como “executar o objeto contratado”.

Altera-se o item 8.17 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “solicitações de fornecimento dos itens”, que passa a vigorar como “solicitações de execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.39 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “objeto da licitação”, que passa a vigorar como “objeto do contrato”.

Altera-se o item 8.39 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “deste Edital”, que passa a vigorar como “deste contrato”.

Altera-se o item 8.39 da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “Edital/Termo de Referência”, que passa a vigorar como “contrato”.

Altera-se o item 8.39, alínea ff, da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “o fornecedor”, que passa a vigorar como “a CONTRATADA”.

Altera-se o item 8.39, alínea ff, da CLÁUSULA OITAVA, no trecho “entregar/fornecer o item solicitado”, que passa a vigorar como “iniciar a execução dos serviços”.

Altera-se o item 9.1.1 da CLÁUSULA NONA, no trecho “retirada da Ordem de Fornecimento”, que passa a vigorar como “emissão da Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 9.1.2 da CLÁUSULA NONA, no trecho “Receber os itens adjudicados no certame”, que passa a vigorar como “Receber a obra executada”.

Altera-se o item 9.1.2 da CLÁUSULA NONA, no trecho “neste Edital”, que passa a vigorar como “neste contrato”.

Altera-se o item 9.2 da CLÁUSULA NONA, no trecho “Os itens”, que passa a vigorar como “A obra”.

Altera-se o item 9.2, alínea a, da CLÁUSULA NONA, no trecho “entregues”, que passa a vigorar como “executada”.

Altera-se o item 9.2.1 da CLÁUSULA NONA, no trecho “O recebimento dos itens”, que passa a vigorar como “O recebimento da obra”.

Altera-se o item 9.3 da CLÁUSULA NONA, no trecho “dos itens adjudicados”, que passa a vigorar como “da obra executada”.

Altera-se o item 9.4 da CLÁUSULA NONA, no trecho “dos itens”, que passa a vigorar como “da obra”.

Altera-se o item 9.5 da CLÁUSULA NONA, no trecho “dos itens”, que passa a vigorar como “da obra”.

Altera-se o item 9.8 da CLÁUSULA NONA, no trecho “recebimento dos itens”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 9.12 da CLÁUSULA NONA, no trecho “recebimento dos objetos”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 9.12 da CLÁUSULA NONA, no trecho “qualidade dos objetos”, que passa a vigorar como “qualidade da obra”.

Altera-se o item 9.13 da CLÁUSULA NONA, no trecho “dos objetos”, que passa a vigorar como “da obra”.

Altera-se o item 9.13 da CLÁUSULA NONA, no trecho “qualidade dos objetos”, que passa a vigorar como “qualidade da obra”.

Altera-se o item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “itens efetivamente entregues”, que passa a vigorar como “serviços efetivamente executados”.

Altera-se o item 10.2 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “ao fornecedor”, que passa a vigorar como “à CONTRATADA”.

Altera-se o item 10.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “FORNECEDOR/CONTRATADO”, que passa a vigorar como “CONTRATADA”.

Altera-se o item 10.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “aceitação definitiva do fornecimento”, que passa a vigorar como “aceitação definitiva da obra”.

Altera-se o item 10.6.3 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “licitante vencedora”, que passa a vigorar como “CONTRATADA”.

Altera-se o item 10.12 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “decorrente desta licitação”, que passa a vigorar como “decorrente deste contrato”.

Altera-se o item 10.13, inciso I, da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “obra objeto desta licitação”, que passa a vigorar como “obra objeto deste contrato”.

Altera-se o item 10.13, inciso II, da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “obra objeto desta licitação”, que passa a vigorar como “obra objeto deste contrato”.

Altera-se o item 10.14 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “decorrente desta licitação”, que passa a vigorar como “decorrente deste contrato”.

Altera-se o item 10.14 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “obra e dos serviços objeto desta licitação”, que passa a vigorar como “obra objeto deste contrato”.

Altera-se o item 10.15.5 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “previstos neste Edital”, que passa a vigorar como “previstos neste contrato”.

Altera-se o item 10.18 da CLÁUSULA DÉCIMA, no trecho “exigidos neste Edital”, que passa a vigorar como “exigidos neste contrato”.

Altera-se o item 13.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no trecho “requisição de aquisição”, que passa a vigorar como “ordem de serviço”.

Altera-se o item 13.5 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no trecho “o contrato será cancelado”, que passa a vigorar como “o contrato poderá ser extinto”.

Altera-se o item 13.5.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no trecho “preço registrado”, que passa a vigorar como “preço contratado”.

Altera-se o item 13.5.4 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no trecho “Ordem de entrega/requisição”, que passa a vigorar como “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 14.3, alínea d, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “entrega do objeto da contratação”, que passa a vigorar como “execução da obra”.

Altera-se o item 14.2, alínea a, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “Contrato ou Ata de Registro de Preços”, que passa a vigorar como “Contrato”.

Altera-se o item 14.2, alínea b, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “Contrato ou Ata de Registro de Preços”, que passa a vigorar como “Contrato”.

Altera-se o item 14.2, alínea c, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “Contrato ou Ata de Registro de Preços”, que passa a vigorar como “Contrato”.

Altera-se o item 14.2, alínea d, item 3, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “Contrato ou Ata de Registro de Preços”, que passa a vigorar como “Contrato”.

Altera-se o item 14.4 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, no trecho “Contrato ou Ata de Registro de Preços”, que passa a vigorar como “Contrato”.

Altera-se o item 16.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, no trecho “a próxima classificada”, que passa a vigorar como “a Administração poderá adotar as medidas cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021”.

Altera-se o item 18.1, inciso III, da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, no trecho “contrato decorrente do presente registro”, que passa a vigorar como “contrato”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO

Fica reajustado o item 1.2 da cláusula primeira do instrumento contratual, promovendo-se a atualização do valor originalmente pactuado, conforme demonstrado na tabela abaixo, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais e administrativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND	QUANT	VALOR ATUAL DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT	UND	1	R\$ 3.383.440,09	R\$ 36.013,88	R\$ 3.419.453,97

Fica reajustado o item 3.1 da cláusula terceira no valor de R\$ 36.013,88 (trinta e seis mil e treze reais e oitenta e oito centavos), referente ao reajustamento da 6ª (sexta) medição, passando o valor global do contrato de R\$ 3.383.440,09 (três milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos) para R\$ 3.419.453,97 (três milhões quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 13.001.15.451.0016.2149.4.4.90 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo, Fontes de Recursos: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 e 2.701.000000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 22 de abril 2026.